

ARQUITETURA DAS AÇÕES DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA O NUPIA NACIONAL

MACROPROCESSOS OBJETIVO ESTRATÉGICO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES ESPECÍFICAS	DEMANDAS FINALÍSTICAS	METAS	PRAZOS
a. Identificar interlocutores(as) para mediação b. Gerenciar a rede de contatos de mediação c. Firmar termos de cooperação d. Promover eventos na temática do NUPIA e. Aplicar técnicas de autocomposição f. Realizar capacitação continuada em autocomposição g. Realizar reuniões e sessões de mediação h. Produzir documentos autocompositivos i. Gerenciar Banco de Boas Práticas de Autocomposição dos NUPIA j. Articulação com demais órgãos de execução do MPT	1. Identificar interlocutores(as) para mediação	Parceria com as Centrais Sindicais, Confederações e afins	• Expedir Ofícios • Efetivar Aproximação • Realizar Reuniões • Realizar Rodas de Conversa	Dezembro/2026 Dezembro/2027
	2. Gerenciar a rede interna de contatos de mediação	Manter lista atualizada dos contatos de membros(as) e servidores(as), para fins de Liderança e Gerenciamento	• Manter a conexão • Manter canal de dúvidas e esclarecimentos	Dezembro/2026 Dezembro/2027
	3. Firmar e dar cumprimento a Termos de Cooperação	Estabelecer tratativas e firmar alinhamentos que aprimorem as atividades finalísticas do MPT e NUPIA quanto às atribuições de autocomposição	• Firmar acordos com TRTs e Outras Entidades Públicas e Privadas • Evento conjunto com TST na formação de servidores(as) – oficinas temáticas e palestras • Participar da I Jornada de Métodos Autocompositivos do Sistema de Justiça Brasileiro - TST	Dezembro/2026 Dezembro/2027
	4. Promover eventos em parceria na temática do NUPIA	Incentivar o aperfeiçoamento da prática em Autocomposição.	• Realizar Entrevista • Enviar Artigo para Jornal • Fazer <i>Podcast</i> • Realizar evento conjunto	Dezembro/2026 Dezembro/2027
OE3 - promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas; Promover autocomposição com a perspectiva de gênero; Adotar Protocolo Único de Mediação no NUPIA-MPT Autocomposição para atividade finalística.	5. Realizar capacitação continuada em autocomposição	1. Disponibilizar e Difundir os Cursos Autoinstrucionais em Autocomposição (Temas: autocomposição com a administração pública e temas de interesse e a atuação específica envolvendo profissionais de saúde, equidade de gênero, raça e diversidade no trabalho, igualdade de tratamento, assédio moral e sexual, dentre outros) 2. Realizar Reuniões e Aulas com os Servidores(as) dos NUPIA Regionais sobre as atividades práticas 3. Realização capacitação de Membros (as) do Nupia	• Capacitar 30% Membros(as) e Servidores(as) dos NUPIA • Realização de oficinas de mediação para membros (as) e servidores (as) • A depender da disponibilidade orçamentária, realizar nova turma de formação de mediadores pelo ICFML • Realização do Seminário Internacional	Dezembro/2026 Dezembro/2027

ARQUITETURA DAS AÇÕES DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA O NUPIA NACIONAL

	6. Realizar, Quantificar e Apurar os resultados das Mediações	1.Quantificar as métricas (PA-MED autuados, em andamento e concluídos, obtidos junto ao Sistema GAIA) 2.Qualificar as métricas (Termo de Avaliação de Arquivamento junto ao Sistema MPT Digital sob os itens: totalmente solucionado, parcialmente solucionado, não solucionado, outros encaminhamentos e arquivamento por não ser hipótese de mediação)	• Elaboração de Relatório anual com dados estatísticos e de produtividade contendo as métricas indicadas	Fevereiro/2026 Fevereiro/2027
	7. Realizar reuniões e encontros bimestrais do Nupia-MPT	1.Partilhar experiências 2.Otimizar o trabalho 3.Criar Parcerias Internas/Articulação com as 4.Firmar compreensão sobre as práticas de Autocomposição	• Reunião bimestral com os NUPIA Regionais • Reunião bimestral do NUPIA-PGT • Realizar Partilha do NUPIA-MPT para relatos de casos e troca de experiências.	Dezembro/2026 Dezembro/2027
	8. Adotar e apresentar Protocolo Único de Mediação no MPT	Validar o Protocolo Único de Mediação no MPT	• Apresentação às unidades • Apresentação à sociedade interessada	Ao longo do ano
	9. Produzir documentos autocompositivos	1.Produzir Artigos 2.Publicar Livro (formato Ebook)	• Criar conteúdo específico da atuação do NUPIA • Apresentar casos concretos de mediações dos Nupia Regionais, preservada a confidencialidade - Lançamento de novas edições do Livro de Casos/Ebook no Seminário Internacional	Novembro/2026 Novembro/2027
	10. Gerenciar Banco de Boas Práticas de Autocomposição dos NUPIA	Estimular o uso e a partilha de Boas Práticas no espaço FÓRUM Teams	• Apresentar resumo das trocas a cada reunião bimestral	Conforme a casuística
	11. Articulação com demais órgãos de execução do MPT	Atuar na interlocução com as Coordenadorias Temáticas Nacionais e com a Administração do MPT (art. 3º, I, da Res. CSMPT nº 157/2018)	• Propor ações concretas para o cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no MP • Atender aos pedidos de mediação das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação (CAMSD) (Portaria PGT nº 2.420/2023, art. 15 e 16)	Dezembro/2026 Dezembro/2027
	12. Produzir Informativos On-Line	Buscar conteúdo junto aos NUPIA Regionais e conteúdo externo de interesse ao NUPIA-MPT	• Conseguir apoio e a partilha de informações dos NUPIA Regionais	Quadrimestral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Assessoria em Planejamento e Monitoramento da SPGE do GPGT

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0001.0000928/2023-67

Partes: Interessado(a)(s): Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Assunto: TEMAS: 01.05.07.02.01. - Acompanhamento de Atividades / Resultados , 01.05.07.02.02.01. - Elaboração e Estruturação, 01.05.07.02.02.02. - Cumprimento e Efetivação

Observação: PEI 2023-2030

CERTIDÃO

Certifico que, em tratativas realizadas com a Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), Subprocuradora-Geral do Trabalho Maria Aparecida Gugel, restou definido que as Procuradorias Regionais do Trabalho deverão, obrigatoriamente, elaborar plano de ação do NUPIA regional, no qual deverão ser replicadas, obrigatoriamente, as seguintes ações específicas previstas no Plano de Ação Nacional do NUPIA (itens 1,2 e 3 do plano de ação nacional do NUPIA), quais sejam:

1. Identificar interlocutores(as) para mediação;
2. Gerenciar a rede interna de contatos de mediação; e
3. Firmar e dar cumprimento a Termos de Cooperação.

Ficou igualmente definido que as metas de execução dos planos de ação regionais serão de 40 % do plano para o ano de 2026 e de 80 % para o ano de 2027 deixando claro que o plano será composto com as 3 iniciativas referidas e outras que serão definidas pela própria unidade regional, sendo de no mínimo mais duas (o que possibilitará a contagem percentual)

Brasília, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

LUDMILA REIS BRITO LOPES

Subprocuradora-Geral do Trabalho

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica